



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI Nº 911

de 20 de outubro de 2021.

**DENOMINA DE FRANCISCA MARQUES MENDONÇA
A RUA NA SEDE DO DISTRITO DE PALMATÓRIA NA
FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - Que a Rua existente, sem denominação oficial, localizada próximo à Praça José Gomes de Matos, no Distrito de Palmatória passa denominar de Rua **FRANCISCA MARQUES MENDONÇA**.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 20 de outubro de 2021.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL